



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068  
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 01/03

Valide aqui  
este documento

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO**, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

**CERTIFICA** e dá fé, que a(s) 02 (duas) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 13279 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNGCJ/RJ, constando no mencionado registro, todas as eventuais alterações, anotações, ÔNUS REAIS, INDISPONIBILIDADES ou AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que recaiam sobre o imóvel, seus atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. O referido é verdade.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 21 (vinte e um) de junho de 2024. Eu, Amanda Guimaraes Domingos Soriano, escrevente, mat. 94/17619, digitei e conferi.....

.....  
ISENTO DE CUSTAS.

Assinado digitalmente

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO**  
**TITULAR**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLSS-ZBF5X-FNVA6-S4ER8>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNGCJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESO 14248 GIJ**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Valide aqui este documento

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068  
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLSS-ZBF5X-FNVA6-S4ER8>

MATRÍCULA N.º **13279**

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0013279-97

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA N.º 13.279**

**DATA 16 / 12 / 1986.**

**IMÓVEL:** lote nº 15 (quinze) da quadra 21 (vinte e um), do loteamento denominado "Recanto do Sol", situado em São Matheus, zona urbana do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: com a área de 360, 00m2, medindo 12,00m de largura na frente e nos fundos; por 30, 00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando-se na frente com a Rua Sergio Ferreira Nunes; nos fundos com o lote nº 16; à direita com o lote nº 13; e à esquerda com o lote nº 17, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO DA SILVA LIMA, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade RG nº 1.253.259 do IPF, emitida em 20/04/67, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.654.027/91, residente em Iguaba Pequena, 1º distrito de Araruama, RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** L. 2-A-3, fl. 96, sob o nº R-1-555 de ordem. O Oficial: *[assinatura]*

R-1-13279. (COMPRA E VENDA). Data: 16 de dezembro de 1986. De acordo com a escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Justiça da comarca de Natividade, RJ, no L. 28, fls. 107, em 10/09/1986, EDUARDO DA SILVA LIMA, brasileiro, desquitado, core,digo, desquitado, corretor de imóveis, residente em Iguaba Pequena, 1º distrito de Araruama, RJ, portador da carteira de identidade RG nº 1.253.259, expedida em 20/04/67 pelo IPF, e do CIC/MF nº 163.654.027/91, vendeu a ANTONIO CAMETÁ CALDAS, brasileiro, marítimo, casado pelo regime da comunhão de bens com Rita de Cassia Sigmaringa Caldas, residente na Rua Silva Jardim nº 19, casa 01, Ponta de Areia, Niterói, RJ, portador da carteira de identidade RG nº 129.250-A, expedida em 05/06/81 pelo Ministério da Marinha, e do CIC/MF de nº 076.014.177/00, o imóvel acima matriculado pelo valor de Cz\$59,00. Sem nenhuma condição. O Oficial: *[assinatura]*

R-2-13279. (COMPRA E VENDA). Data: 02 de janeiro de 1995. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 30.297, L. 1-B, fl. 179, em 24/03/94, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói, RJ, no L. 485, fl. 079, em 19/11/1993, ANTONIO CAMETÁ CALDAS, marítimo, portador da carteira de identidade nº 129.250-A-M. Marinha, expedida em 05/06/81,

- Continua no verso -

Certifico que a arrecadação de 20% foi recolhida pelo BAPJ nº 45-183815, no valor de Cz\$ 17,95 nesta data em 23.12.2016. *[assinatura]*  
O Tab. *[assinatura]*  
Custas Cz\$ 89,45  
Banco - S.P.A



\*Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESO 14248 GIJ**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR**  
R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068  
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/03

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0013279-97

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

e sua mulher RITA DE CÁSSIA SIGMARINGA CALDAS, do lar, portadora da carteira de identidade nº 883.689 do IPF de 14/12/67, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 076.014.177-00, residentes na Rua Sérgio Ferreira Nunes, s/nº, Loteamento Recanto do Sol, neste município, venderam a JOSÉ RAMOS DO VAL, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.106.067-2 do IPF de 02/08/84, inscrito no CPF sob o nº 176.384.457-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Clea Vidal do Val, residente na Rua Irineu Corrêa, nº 329, aptº 104, Vila da Penha, Rio de Janeiro, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de CR\$0,01, moeda vigente à época. Sem nenhuma condição. **OBS:** o imposto de transmissão inter vivos foi pago através do DAM controle nº 1431/94, em 21/12/94, no valor de R\$47,23, com autenticação mecânica nº 036 à agência-Banerj desta cidade. O Oficial: *J. Ziane*

Vide Protocolo nº 74111 de 21/11/2018. MANDADO DE PENHORA.

Vide cancelamento do protocolo nº 74111, em 07/12/22

AV.3-13279. (INDISPONIBILIDADE). Data: 02 de maio de 2024. (Protocolo nº 90.922, L. 1-F, fl. 079v, em 26/04/2024). De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, contida na consulta procedida ao site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), objeto do protocolo nº 202404.2513.03294015-IA-710, cadastrada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25/04/2024, retratando o processo nº 05171659220044025101, em tramite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, RJ, faço constar a indisponibilidade da parte dos bens pertencentes à **CLEA VIDAL DO VAL**, CPF nº 356.948.907-87. Sem custas (Artigo 43, V, da Lei Estadual nº 3350, de 29/12/1999). **Selo Eletrônico nº EEQB 83709 CDE.** Eu, *[assinatura]* escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

Certifico que o acréscimo de 20% foi recolhido em 03/01/95 na agência JOB - BANERJ com autenticação no 941.

Custas CR\$ 0,01 recolhimento BANERJ - S. P. Aldeia - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLSS-ZBF5X-FNVA6-S4ER8>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



\*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESO 14248 GIJ**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>